



ALVARÁ N° 162/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à AGROFORT FERTILIZANTE MINERAL LTDA, a pesquisar FOSFATO até 03/02/2023, no(s) Município(s) de PAULISTANA/PI, numa área de 201,17ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 560//2021, do processo N° 803.165/2020 de titularidade de Fertfos Mineracao e Fertilizantes Ltda, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 08°01'24,772''S/41°06'35,796''W;08°01'51,779''S/41°06'35,796''W;08°01'51,779''S/41°05'16,612''W;08°01'24,772''S/41°05'16,612''W;08°01'24,772''S/41°06'35,796''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 803.239/2021) - (Cód. 176)

**Transcrito no Livro B – 2725 Fls. 56**

**Em 25/03/2022**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**P U B L I C A Ç Ã O**  
**DOU 11/01/2022**  
**Rel. 30 – SEDE – págs.119**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

JOTAVIO BORGES GOMES



E2A1014E-D4AE4AC0-B9E04162-2B3CED4F

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2725 Fls. 57**

**Em 25/03/2022**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 163/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à TABOCÃO MINERADORA EIRELI, a pesquisar QUARTZO até 27/07/2023, no(s) Município(s) de ARAGUATINS/TO, numa área de 47,97ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 2532/2021, do processo N° 864.125/2021 de titularidade de Dutra Geracao de Energia Renovavel Ltda, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

05°44'02,634''S/48°09'16,884''W;05°43'49,474''S/48°09'16,884''W;05°43'49,474''S/48°09'22,485''W;05°43'39,027''S/48°09'22,485''W;05°43'39,027''S/48°09'26,573''W;05°43'30,166''S/48°09'26,573''W;05°43'30,166''S/48°09'28,738''W;05°43'25,279''S/48°09'28,738''W;05°43'25,279''S/48°09'35,681''W;05°43'42,232''S/48°09'35,681''W;05°43'42,232''S/48°09'37,600''W;05°43'46,690''S/48°09'37,600''W;05°43'46,690''S/48°09'38,681''W;05°43'50,440''S/48°09'37,172''W;05°43'54,553''S/48°09'37,172''W;05°43'54,553''S/48°09'35,936''W;05°43'58,050''S/48°09'35,936''W;05°43'58,050''S/48°09'35,202''W;05°44'05,275''S/48°09'35,202''W;05°44'05,275''S/48°09'31,108''W;05°43'59,664''S/48°09'31,108''W;05°43'59,664''S/48°09'23,422''W;05°44'00,701''S/48°09'23,422''W;05°44'00,701''S/48°09'20,873''W;05°44'02,634''S/48°09'20,873''W;05°44'02,634''S/48°09'16,884''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

Transcrito no Livro B – 2725 Fls. 58

Em 25/03/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/01/2022

Rel. 30 – SEDE – pág.119

Ass. Dilva B. Medeiros

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 864.244/2021) - (Cód. 176)

JOTAVIO BORGES GOMES



7A316285-30D144BB-97B051A9-1311F3F9

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2725 Fls. 59

Em 25/03/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 164/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à LUCIANO JERONIMO, a pesquisar MINÉRIO DE OURO, AREIA, CASCALHO até 31/08/2024, no(s) Município(s) de PEIXE/TO, numa área de 46,73ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 5985//2021, do processo N° 864.618/2010 de titularidade de Santa Tereza Com. de Extracao de Areia Ltda, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritas a seguir (Lat/Long):  
11°57'35,429''S/48°38'52,586''W;11°57'35,429''S/48°39'02,336''W;11°57'30,694''S/48°39'02,336''W;11°57'30,694''S/48°39'04,088''W;11°57'24,202''S/48°39'04,088''W;11°57'24,202''S/48°39'05,873''W;11°57'06,889''S/48°38'59,890''W;11°57'01,062''S/48°38'59,890''W;11°57'01,062''S/48°38'54,800''W;11°56'56,344''S/48°38'54,800''W;11°56'56,344''S/48°38'47,926''W;11°56'52,927''S/48°38'47,926''W;11°56'52,927''S/48°38'41,283''W;11°56'49,932''S/48°38'41,283''W;11°56'49,932''S/48°38'36,689''W;11°56'58,981''S/48°38'36,689''W;11°57'02,235''S/48°38'36,689''W;11°57'02,235''S/48°38'45,844''W;11°57'07,279''S/48°38'45,844''W;11°57'07,279''S/48°38'53,578''W;11°57'15,285''S/48°38'53,578''W;11°57'15,285''S/48°38'58,866''W;11°57'22,753''S/48°38'58,866''W;11°57'22,753''S/48°38'56,552''W;11°57'29,376''S/48°38'56,552''W;11°57'29,376''S/48°38'52,586''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

Transcrito no Livro B – 2725 Fls. 60

Em 25/03/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/01/2022

Rel. 30 – SEDE – pág.119

Ass. Dilva B. Medeiros

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 864.684/2021) - (Cód. 176)

JOTAVIO BORGES GOMES



F4E02342-CF34419C-9EC4E3CD-79CFE839

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2725 Fls. 61

Em 25/03/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 165/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à RUY VOLPATO, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 20/10/2024, no(s) Município(s) de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/TO, numa área de 705,98ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 8061/2021, do processo N° 864.279/2021 de titularidade de Ganimarbellle Brazil Ltda, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

12°41'34,559''S/48°29'35,490''W;12°41'34,559''S/48°28'23,440'W;12°43'20,246''S/48°28'23,440''W;12°43'20,246''S/48°29'35,491''W;12°41'34,559''S/48°29'35,490''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 864.686/2021) - (Cód. 176)

**Transcrito no Livro B – 2725 Fls. 62**

**Em 25/03/2022**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**P U B L I C A Ç Ã O**  
**DOU 11/01/2022**  
**Rel. 30 – SEDE – págs.119**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

JOTAVIO BORGES GOMES



C3D6879E-54834EBD-B80B348B-7BADEA51

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2725 Fls. 63**

**Em 25/03/2022**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/01/2022

Rel. 30 – SEDE – págs.119

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 166/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à LUCIANO JERONIMO, a pesquisar MINÉRIO DE OURO, AREIA, CASCALHO até 31/08/2024, no(s) Município(s) de PEIXE/TO, numa área de 47,83ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 5985/2021, do processo N° 864.618/2010 de titularidade de Santa Tereza Com. de Extracao de Areia Ltda, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):  
11°56'58,981''S/48°38'36,689''W;11°56'49,932''S/48°38'36,689''W;11°56'49,932''S/48°38'14,188''W;11°56'46,156''S/48°38'14,188''W;11°56'46,156''S/48°38'04,075''W;11°56'42,121''S/48°38'04,075''W;11°56'42,121''S/48°38'01,630''W;11°56'31,154''S/48°38'01,630''W;11°56'31,154''S/48°38'04,605''W;11°56'23,734''S/48°38'04,605''W;11°56'23,734''S/48°38'07,348''W;11°56'21,618''S/48°38'07,348''W;11°56'21,618''S/48°37'59,119''W;11°56'21,618''S/48°37'55,019''W;11°56'49,835''S/48°37'55,019''W;11°56'49,835''S/48°37'59,943''W;11°56'53,610''S/48°37'59,943''W;11°56'53,610''S/48°38'07,710''W;11°56'56,019''S/48°38'07,710''W;11°56'56,019''S/48°38'23,439''W;11°56'58,134''S/48°38'23,439''W;11°56'58,134''S/48°38'32,795''W;11°56'58,981''S/48°38'32,795''W;11°56'58,981''S/48°38'36,689''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60

Transcrito no Livro B – 2725 Fls. 64

Em 25/03/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/01/2022

Rel. 30 – SEDE – págs.119

Ass. Dilva B. Medeiros

(sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 864.763/2021) - (Cód. 176)

JOTAVIO BORGES GOMES



E94FA9EA-11BB4B71-B642ECB7-8D81B739

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2725 Fls. 65

Em 25/03/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM